



PORTARIA-R Nº 1010/2015, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

Considerando o disposto na Lei 11.091, de 12.01.2005, que estruturou o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, bem como os Decretos 5.707/2066, 5.824/2006 e 5.825/2006;

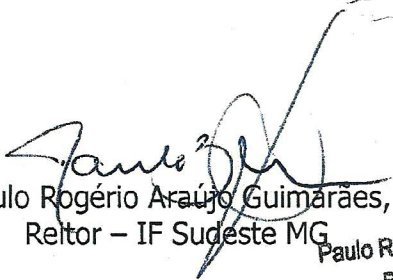
Considerando o disposto na Lei 12.772/2012, de 28.12.2012, que dispõe a estruturação do Plano de Carreira de Docentes, e as demandas pertinentes à qualificação de servidores docentes do IF Sudeste MG, relativamente à Pós-Graduação, e, ainda,

Considerando a necessidade de revisar o Programa de Apoio à Qualificação – Graduação e Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º- **INSTITUIR** o PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO IF SUDESTE MG (PROAQ/IF Sudeste MG) – Graduação e Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*, mediante concessão de apoio qualificação aos servidores, de caráter indenizatório, nos termos do Anexo I.

Art. 2º – **REVOGA-SE** a Portaria-R nº 630/2012.


Paulo Rogério Araújo Guimarães,
Reitor – IF Sudeste MG

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Reitor - IF Sudeste MG
Dec. Presid. de 24.04.13, DOU 25.04.13

